



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2026/SAD-SC**

1. Com base em toda a instrução destes autos, notadamente no histórico que registra o fracasso da Dispensa Eletrônica nº 39/2025 e a inviabilidade de contratação de fornecedor local por ausência de regularidade no SICAF, a aquisição em quantitativo inferior na Dispensa Eletrônica nº 25/2026 e no exercício das atribuições estabelecidas no art. 118 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal:

a) **APROVO** a atualização da instrução processual, incluindo a nova pesquisa de preços e a manutenção do Documento de Oficialização da Demanda 52/2025 e do Termo de Referência que tratam da pretensa contratação.

b) **JUSTIFICO** esta aquisição para atender às necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - SPRF/SC quanto ao aluguel de vagas de garagem para a 4ª DEL (Blumenau/SC), visando à proteção do patrimônio público.

c) **AUTORIZO** a nova divulgação do Aviso de contratação direta, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

d) Com fundamento na Orientação Normativa 46/2014 da AGU, **DISPENSO** a necessidade de remessa dos presentes autos para análise da Consultoria Jurídica da União em Santa Catarina.

e) **DETERMINO** a realização dos demais procedimentos tendentes a viabilizar a aquisição na forma proposta.

f) Em consequência, no exercício das atribuições estabelecidas na Portaria SPRF-SC/PRF Nº 174, de 18 de junho de 2025, **DECLARO** haver recursos orçamentários disponíveis conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária DDO 9 (SEI nº 71285321) e também **AUTORIZO** a divulgação do Aviso de contratação direta com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**MANOEL FERNDANDES BITENCOURT**  
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL FERNANDES BITENCOURT**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, em 06/05/2026, às 13:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73173306** e o código CRC **B6B27261**.



**Referência:** Processo nº 08666.027532/2025-39



SEI nº 73173306